



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.^o: 073/2019

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.^o 1796 Fls. 109 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 12/04/2019

Suzarina Pereira

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NA RUA
ADOLFO DADALTO, CENTRO DO MUNICÍPIO
DE MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a instalação de iluminação pública de LED na Rua Adolfo Dadalto, próximo ao prédio do SAAE, centro do município de Marilândia – ES.

A solicitação se faz necessária devido à rua estar mal iluminada. Com a instalação das novas lâmpadas de LED na referida rua, proporcionará maior conforto e segurança para as pessoas que residem e transitam pelo local.

Marilândia-ES, 10 de abril de 2019

**SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR**

PRESIDENTE

Encaminha-se ao
Presidente
Em, 12/04/2019